CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 988/2022
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 988/22, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.
"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À SENHORA JANAINA DORALICE DAMÁSIO DE ATHAYDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** aprovou e eu **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina à Senhora **JANAINA DORALICE DAMÁSIO DE ATHAYDE,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2022.

Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =

Domingos Paula de Souza
= VICE-PRESIDENTE =

Andreia Rezende de Faria
= 1ª SECRETÁRIA =

Cleide Martins Hilário de Barros
= 2ª SECRETÁRIA =

João César Antônio Pereira
= 3º SECRETÁRIO =

José Fernandes Boaventura Cavalcante
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/REAMILTON ESPÍNDOLA/119/2022.

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br